



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2021/SMPS/EP DO ASILO NOSSA  
SENHORA AUXILIADORA**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 015/2021/SMPS/EP Emenda Parlamentar nº 202181000789, Processo SEI nº: 71000.095406/2021-43, Programação SIGTV nº: 315250120210001, Resolução nº 026/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre/MG - CMAS. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Asilo Nossa Senhora Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº. 18.191.411/0001-77. OBJETO: estruturação da rede socioassistencial para incrementar de maneira temporária as transferências regulares para fins de custeio (Grupo de Natureza de Despesa - GND 3) das atividades de acolhimento Institucional de idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando proteção social, moral, intelectual e espiritual, prestando serviços de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, mantendo a unidade com característica domiciliar, assegurando as garantias de direito à pessoa idosa, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Especial de Alta Complexidade nº 03/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração.

**TOTAL DE RECURSOS:** R\$100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.016.000.0008.0244.0025.2031.33390390000000000000.1295005 - Manutenção da Proteção Social Básica - Recurso Vinculado – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 1991.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e Emenda Parlamentar nº 202181000789, Processo SEI nº: 71000.095406/2021-43, Programação SIGTV nº: 315250120210001, Resolução nº 026/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre/MG - CMAS.

**SIGNATÁRIOS:** Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Edina Aparecida Francisco Perugini, Administradora Provisória conforme Liminar concedida em 12/08/2022, Processo Judicial nº. 5010534-86.2022.8.13.0525 da Organização da Sociedade Civil Asilo Nossa Senhora Auxiliadora.

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Asilo Nossa Senhora Auxiliadora		<b>CNPJ:</b> 18.191.411/0001-77
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Rua Cassio De Carvalho Coutinho, nº. 15, Bairro Medicina, Pouso Alegre/MG		
<b>TELEFONE:</b> (35) 3423-0177		<b>E-MAIL:</b> asilopaa@yahoo.com.br
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA ESPECÍFICA:</b>
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> Edina Aparecida Francisco Perugini		
<b>FUNÇÃO:</b> Presidente	<b>RG:</b> MG-2.329.424 SSP/MG	<b>CPF:</b> 413.756.456-68
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Rua Gal. Newton Marques de Azevedo, 66 – Fátima I		
<b>TELEFONE:</b> (35) 3423-0177	<b>CELULAR:</b> (35) 99978-4900	<b>E-MAIL:</b> asilopaa@yahoo.com.br
<b>2. OBJETO DA PARCERIA</b>		
<p>Visa a estruturação da rede socioassistencial para incrementar de maneira temporária as transferências regulares para fins de custeio (Grupo de Natureza de Despesa - GND 3) das atividades de acolhimento Institucional de idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando proteção social, moral, intelectual e espiritual, prestando serviços de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, mantendo a unidade com característica domiciliar, assegurando as garantias de direito à pessoa idosa.</p>		
<b>3. PRAZO DE EXECUÇÃO</b>		
Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2022.		
<b>4. OBJETIVO GERAL</b>		
Estruturar os serviços de acolhimentos de pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, ofertando ações que resultem no fortalecimento e na garantia de proteção integral, assegurando-lhes direitos.		
<b>5. OBJETIVO ESPECÍFICO</b>		
<p>1- Potencializar os serviços de acolhimento e de garantia de proteção integral aos idosos;  2- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; e  3- Promover ações de fortalecimento dos laços de amizade e convivência entre os residentes na Instituição.</p>		
<b>6. JUSTIFICATIVA</b>		
<p>A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em janeiro de 2020, pandemia em razão da covid-19, após caracterizá-la como uma Emergência de Saúde Pública de importância mundial. Assim, a recomendação, como método preventivo a exposição e contágio do vírus, foi um rigoroso isolamento social, principalmente as populações mais envelhecidas, consideradas mais susceptíveis às complicações da covid-19 do que as mais jovens.</p> <p>Pesquisas demonstram que idosos que possuíam a companhia de familiares, cônjuges e amigos, lidaram com as consequências de forma mais branda. No entanto, idosos que viviam sozinhos ou em ILPIs, que já tem seu contato reduzido com familiares ou mesmo com a sociedade, sofreram as consequências do distanciamento social de forma mais intensa pois a primeira medida adotada foi o fim das visitas.</p> <p>A comunicação foi sem dúvida o aspecto mais abordado nas discussões relativas, a melhoria da qualidade de vida durante o isolamento social. A instituição criou vídeo chamadas para conectar os idosos aos familiares, mas, nem isso surtiu muito efeito pela falta de familiaridade do grupo com a tecnologia.</p> <p>Percebe-se, nesse momento a importância da presença, da companhia para sair da rotina monótona, da solidão e se sentirem acolhidos e amados pelos seus entes queridos e por pessoas da comunidade.</p> <p>Nesse sentido, as consequências desencadeadas, pós período de isolamento, na saúde mental e conseqüentemente na qualidade de vida dos residentes acolhidos na Instituição ganharam destaque e trouxe um outro olhar e um aprendizado em torno da população idosa, que possuem características e singularidades próprias, indo muito além de diretrizes recomendadas e complexidade do envelhecimento.</p> <p>Levando em conta a nova realidade após período de isolamento e pensando no bem-estar e na boa qualidade de vida</p>		



dos idosos residentes no Asilo Nossa Senhora Auxiliadora priorizamos estruturar a rede de apoio social e familiar dos idosos, contribuindo de alguma maneira para não só amenizar os efeitos do isolamento profilático como também equacionar alguns problemas que fazem parte do cotidiano dos idosos institucionalizados.

## 7. METODOLOGIA

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Profissional responsável pela execução
1- Potencializar os serviços de acolhimento e de garantia de proteção integral aos idosos;	a) Reunião quinzenal com a equipe multiprofissional (enfermeira, nutricionista, Assistente Social, Fisioterapia e Psicologia) para iniciar a elaboração conjunta do Plano Individual de Atendimento - PIA dos idosos residentes	a) Levantamento dos dados e documentos do idoso adquiridos na acolhida inicial junto aos seus familiares ou seu responsável; b) Juntar os documentos elaborados na sindicância para ter uma visão ampla de toda sua realidade social e de saúde; c) Identificar gosto, potencialidades e limites do idoso; Por fim, a elaboração do <b>PIA</b> deve envolver uma escuta qualificada do idoso e de sua família, bem como de pessoas que lhes sejam significativas em seu convívio, de modo a compreender a dinâmica familiar e as relações estabelecidas com o contexto.	Édina Responsável pela coordenação dos trabalhos junto a equipe técnica
2 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	a) Contactar os Familiares ou responsáveis para restabelecimento de visitas aos idosos; b) Atividades religiosas semanais (missas e cultos)	a) Contactar e incentivar a presença de seus familiares agendando visitas.  b) Respeitar o credo de cada idoso oferecendo oportunidades sem, contudo, forçar a participação.	a) Assistente Social  b) Administrador da casa
3- Promover ações de fortalecimento dos laços de amizade e convivência entre os residentes na Instituição	a) Oficinas de recreação; b) comemoração de aniversários e datas comemorativas; c) cuidados com a beleza dos idosos	a) identificar interesse em fazer a atividade. Não forçar o idosos a fazer determinadas atividades, especialmente quando estas não fazem e não fizeram parte da sua história; b) verificar a real condição do idoso realizar a atividade oferecida; c) Focar nas habilidades que o idoso ainda apresenta preservadas e investir para a manutenção dessas atividades; d) Escolher atividades simples e que permitam e incentivem a participação do idoso e sua integração com os demais participantes.	a) Assistente Social



## 8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico	Meta	Tempo de duração estimado	Resultados Esperados
1- Potencializar os serviços de acolhimento e de garantia de proteção integral aos idosos;	a) Atender a 47 (quarenta e sete) idosos e iniciar a construção do Plano de Atendimento individual de 20% desses idosos residentes.	Toda vigência da parceria	a) Melhoria da qualidade dos serviços ofertados, respeitando as necessidades e potencialidades individuais dos residentes; b) Maior envolvimento e integração da equipe multiprofissional.
2 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	a) Promover encontros entre idosos e seus familiares atingindo 50% dos residentes.	Toda vigência da parceria	Colaborar para amenizar a situação de solidão favorecendo uma melhor qualidade de vida através da interação social e o

	b) Atingir 50% dos idosos residentes na participação de missas e cultos;		contacto com seus familiares e amigos.
3- Promover ações de fortalecimento dos laços de amizade e convivência entre os residentes na Instituição	Atingir 60% dos idosos residentes em atividades de recreação, lazer e oficinas de autocuidado.	Toda vigência da parceria	Melhoria da autoestima, da solidão, do convívio diário e da qualidade de vida.



### 8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores de Aferição	Meios de Verificação dos Indicadores
1 - a) Atender a 47 (quarenta e sete) idosos e iniciar a construção do Plano de Atendimento individual de 20% desses idosos residentes.	1 - Plano de Atendimento Individual em fase de conclusão.
2 - a) Promover encontros entre idosos e seus familiares atingindo 50% dos residentes.  b) Atingir 50% dos idosos residentes na participação de missas e cultos;	2 - Registro do número de visitas recebidas x idoso residente; - Registro das atividades religiosas
3 - Atingir 60% dos idosos residentes em atividades de recreação, lazer e oficinas de autocuidado.	3 - Relatórios da equipe técnica e - Registro fotográfico das atividades recreativas e de autocuidado realizadas.

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receitas é de R\$100.000,00 (cem mil reais), provenientes da Emenda Parlamentar: 202181000789.

### 10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		
Identificação	Itens	Valor Total
1 - Gêneros de Alimentação	Açúcar, Adoçante, Azeite, Carnes em geral, Leite, Manteiga, Margarina e Óleo de Cozinha.	42.344,00
2 - Material de Acondicionamento e Embalagem	Caixa Plástica.	300,00
3 - Roupas de Cama, Mesa e Banho	Capa de Colchão, Capa para Travesseiro, Fronhas, Lençol e Toalha de Rosto	8.896,00
4 - Material de Copa e Cozinha	Artigos de vidro e plástico e potes.	300,00
5- Material de Higiene	Aparelho de Barbear descartável, Creme Hidratante, Desodorante, Esponja de Banho, Luva de procedimento látex, Papel Higiênico e shampoo.	36.360,00
6 - Material de Limpeza	Cesto para Lixo, Detergente, Inseticida, Luva de Borracha, Sabão e Saco de Lixo	11.800,00
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>RS 100.000,00</b>

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor da parceria será repassado em parcela única, conforme §1º do artigo 10 da Portaria MC nº. 580/2020.

### 12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 19 de Agosto de 2022.

Edina Aparecida Francisco Perugini  
Presidente